

SUMÁRIO

PORTARIA N.º 316, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 252/2023.....	2
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2023.....	2

PORTARIA

PORTARIA N.º 316, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“INSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUNTUM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de estudos, pesquisas, produção, reuniões e debates para a elaboração, aprovação e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos Municipais, lotados nas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, no âmbito do município de Tuntum-MA, e, **resolve**;

Art. 1º - INSTITUIR, A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUNTUM/MA, composta por membros TITULARES E SUPLENTE do Poder Público Municipal e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum-SINDSERT, convidados da área Jurídica e Educacional para estudos, pesquisas, reuniões de trabalho, produção e apresentação em audiência pública, envio para aprovação do Poder Legislativo, publicação e acompanhamento da implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum-MA.

1- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Sebastião Felipe Lucena Pessoa

SUPLENTE: Anna Mayara Oliveira Cunha

TITULAR: Deusilene Pereira de Sousa

SUPLENTE: Pauliceya Mateus dos Santos

TITULAR: Rosineide Silva Xavier

SUPLENTE: Anna Rafaelle Oliveira Cunha

TITULAR: Zaqueu Silva Pessoa

SUPLENTE: Alvanete Nazioseno Nascimento

TITULAR: Maria de Jesus Coelho Pessoa

SUPLENTE: Márcia Valéria Moraes

2- REPRESENTANTES DO SINDSERT

TITULAR: Leno Carlos Silva Carvalho

SUPLENTE: Aurileide Macedo dos Santos

TITULAR: Maria Rozeanes da Costa Silva

SUPLENTE: Izabel Cristina Raposo Costa

TITULAR: Francisco Wilamy Saturnino do Nascimento

SUPLENTE: Antonia Ribeiro Costa

Art. 2º - A referida comissão deverá realizar seus trabalhos por um prazo, inicialmente de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, apresentando, ao final deste período, a proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o Poder Executivo, que encaminhará o Projeto de Lei para aprovação do Poder Legislativo de Tuntum-MA.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 313 de 22 de agosto de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **resolve**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 036/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa R SILVEIRA PESSOA, CNPJ nº 02.862.862/0001-59, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	01783
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:



I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 252/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 252/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: FUNDACAO DE APOIO TECNOLOGICO – FUNATEC, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 04.853.090/0001-14. Base legal: Lei n.º 8.666/1993. Dispensa n.º 009/2023. Objeto: contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas efetivas no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Tuntum/MA, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 376.940,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00. Tuntum Maranhão, 18 de setembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2023. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria na Adesão e Execução da Lei Complementar nº 195/2022, Lei Paulo Gustavo no Município de Tuntum/MA **Onde se lê:** “FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL”. **Leia-se:** “RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS”. Tuntum (MA), 18 de setembro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

